

INDICAÇÃO N.º 390/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA JUNTAMENTE COM A ELEKTRO S.A., A ELIMINAÇÃO DOS PONTOS ESCUROS DA RUA GERMANO ROBACH).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço público relevante face à população, sendo que, também proporciona segurança e bem-estar aos moradores de bairros periféricos;

CONSIDERANDO que moradores da Rua Germano Robach procuraram este Vereador onde solicitaram a eliminação de pontos escuros existentes naquela via pública,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova juntamente com a ELEKTRO S.A, a eliminação dos pontos escuros da referida via pública, o que será de suma importância para a segurança e bem-estar dos moradores que ali residem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR